

ESTADO DA PARAÍBA  
TACIMA-PB  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 30 DE MAIO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Avaliar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2024**

  
**MARINALVA MARREIROS RAMOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 009/2024, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
**LUIS BERNARDO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68

Luis Bernardo da Silva

Sec. Municipal da Saúde

CPF: 365.237.474-68